

LEI MUNICIPAL Nº 1.676/17.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período
03/10/2017 a 03/11/2017.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

**Concede o Diploma de Menção Honrosa
“Amigos da Cidade da Amizade” ao
senhor João Manoel Moraes da Silva, e
dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 103/17 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Diploma de Menção Honrosa “**AMIGOS DA CIDADE DA AMIZADE**”, nos termos da Resolução nº 002/2014, de 17 de novembro de 2014, da Câmara Municipal de Vereadores, ao senhor João Manoel Moraes da Silva, com o objetivo de homenageá-lo pela relevância no desempenho do seu trabalho e atividade cultural, em prol do Município de Roca Sales, conforme currículo anexo.

Art. 2º - As despesas recorrentes desta Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**